



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0042432/2020-18**

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
	2100.01.0042432/2020-18	

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Name: RINALDO RIBEIRO	CPF/CNPJ: 798.673.406-04
Endereço: RUA ITAMARANDIBA, Nº 380 APT 101	Bairro: BOM PASTOR
Município: DIVINÓPOLIS	CEP: 35500-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Name: RINALDO RIBEIRO	CPF/CNPJ: 798.673.406-04
Endereço: RUA ITAMARANDIBA, Nº 380 APT 101	Bairro: BOM PASTOR
Município: DIVINÓPOLIS	CEP: 35500-000

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: GLEBA A - INGA	Área Total (ha): 02,00
-----------------------------	------------------------

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 128.150	Município/UF: DIVINÓPOLIS/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3122306-5DD2.8EE0.C9A4.4DE9.87F2.40B5.52EA.D82D	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, COM DESTOCA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	00.39,50	HA

**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
PECUÁRIA		00.39,50

**6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
CERRADO	00.39,50			00.39,50
Total:	00.39,50		Total:	00.39,50

**7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA NATIVA		13	m³

**8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

Marcela Cristina de Oliveira Mansano - MASP: 1.146.608-3

Data da Vistoria: 10/12/2020

**9. VALIDADE**

Data de Emissão: 16/02/2022

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, COM DESTOCA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	SIRGAS2000	23K	499.380	7.777.970

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

- APRESENTAR O TERMO DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL AVERBADO NUM PRAZO DE 10 DIAS APÓS A AVERBAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DO TERMO LEVARÁ AO RECOLHIMENTO E CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO.

**12. OBSERVAÇÃO**

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 16/02/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42323964**  
e o código CRC **A206F938**.